



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFRS

### ATA Nº 03/2019

1 Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, com início às treze horas e quarenta e  
2 cinco minutos, foi realizada a reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Coppi)  
3 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi  
4 realizada via webconferência, convocada pelo documento *Ofício Circular nº 001/2019*,  
5 coordenada por Eduardo Giroto, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, e  
6 secretariada pela servidora Lisiane Delai. Participaram os seguintes servidores: Marilia Bonzanini  
7 Bossle, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Jaqueline Morgan, Chefe do  
8 Departamento de Pós-Graduação; Rodrigo Perozzo Noll, Coordenador do Núcleo de Inovação  
9 Tecnológica; Daniel Bassan Petry, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do  
10 *Campus Alvorada*; Leonardo Cury, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus*  
11 *Bento Gonçalves*; Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues, Coordenadora de Pesquisa,  
12 Pós-Graduação e Inovação do *Campus Canoas*; Adriano Braga Barreto, Coordenador de Pesquisa,  
13 Pós-Graduação e Inovação do *Campus Caxias do Sul*; Adriana Troczinski Storti, Coordenadora de  
14 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Erechim*; Eduardo Echevengúá Barcellos,  
15 Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Feliz*; Sandra Meinen da Cruz,  
16 Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Ibirubá*; Flávia dos Santos  
17 Twardowski Pinto, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Osório*;  
18 Evandro Manara Miletto, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Porto*  
19 *Alegre*; Cleiton Pons Ferreira, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Rio*  
20 *Grande*; Josmael Corso, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus*  
21 *Rolante*; Diego Antonio Lusa, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Sertão*;  
22 Rogério Ricalde Torres, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Vacaria*;  
23 André Luiz Montes, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus*  
24 *Veranópolis*; Sílvia Regina Grandó, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do  
25 *Campus Viamão*. Alexsandro Cristóvão Bonatto, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e  
26 Inovação do *Campus Restinga*, e Rafael Côrrea, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e  
27 Inovação do *Campus Farroupilha*, justificaram ausência na reunião. O Pró-Reitor saudou a todos  
28 e explicou que, devido aos cortes orçamentários impostos a nível federal, as reuniões deste  
29 Comitê serão feitas via webconferência com pautas mais curtas. Por essa razão, o número de  
30 reuniões poderá ser maior do que o previsto inicialmente. Agendou-se a próxima reunião para o  
31 próximo dia vinte e quatro, na parte da tarde, para tratar do orçamento da Proppi até o final do  
32 ano. O objetivo é definir as prioridades para uso do orçamento, caso tenha alguma liberação. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

33 pauta foi aberta para inclusão de temas. Abordou-se **a revisão da resolução que trata dos**  
34 **encargos docentes**. Flávia representa o Coppi no GT que está tratando desse assunto. Flávia falou  
35 que o GT organizou o andamento dos trabalhos. Assim, o Coppi deverá sugerir alterações, as  
36 quais serão debatidas no GT. O Pró-Reitor questionou se há alguma colocação prévia sobre o  
37 tema. Levantaram-se os assuntos: relatório semestral e a carga horária do docente, os quais  
38 serão discutidos assim que citados na resolução. No *Capítulo IV*, acrescentou-se “aulas em todos  
39 os níveis e modalidades de ensino no IFRS”. Como não existe um campo específico para  
40 atividades de capacitação no plano de trabalho, no *Capítulo VIII*, sugeriu-se reduzir a carga  
41 horária do docente que estiver cursando mestrado e doutorado, destinando oito ou dezesseis  
42 horas para realizar as atividades de ensino, pesquisa e orientação em seu curso *stricto sensu*,  
43 desde que não esteja afastado, com possibilidade de regulamentação via Instrução Normativa.  
44 Também questionou-se se o servidor fazendo o pós-doutorado poderá usufruir do mesmo item.  
45 Quanto ao *Capítulo III*, o Pró-Reitor abordou o *Artigo 7º*, sugerindo acrescentar os projetos  
46 cooperados e parcerias com fomento no parágrafo segundo e acrescentar inovação no *Artigo 6º*,  
47 contemplando o termo. As inclusões foram aprovadas. Abordou-se o *Capítulo V*. O Pró-Reitor  
48 falou sobre a carga horária destinada às atividades vinculadas à pesquisa, sugeriu que não tenha  
49 definição de carga horária, mas que se tenha o relatório de atividades anual e não semestral  
50 como é hoje, descrevendo o que está sendo realizado. Discutiu-se que deixar a livre demanda  
51 não é o cenário ideal. Flávia sugeriu que o grupo tenha duas propostas: quantificar a carga horária  
52 da pesquisa entre quatro e dez horas ou ter um relatório que apresente o impacto da produção,  
53 o que foi aprovado. O Pró-Reitor sugeriu, no caput do *Artigo 15*, definir como atividades de  
54 pesquisa as que são realizadas em: projetos de pesquisa e inovação, em ambientes de inovação,  
55 em programas de pós-graduação, em Grupos de Pesquisa, em projetos com ou sem parcerias  
56 com outras instituições. Também sugeriu retirar a obrigatoriedade do parecer da CAGPPI do  
57 *campus* de lotação no mesmo artigo. As sugestões foram aprovadas. No parágrafo único do  
58 *Artigo 15* decidiu-se acrescentar: produção de conhecimento, desenvolvimento científico,  
59 tecnológico, cultural, social e a inovação. No *inciso II* do *Artigo 16*, definiram-se as seguintes  
60 alterações: acrescentar propostas registradas em sistema institucionalizado informatizado e  
61 retirar conforme INs e regulamentações da Proppi. Foi retirado o *inciso V*, do *Artigo 17*, pois fala  
62 da organização de eventos que faz parte das atividades de extensão. No *inciso VI*, sugeriu colocar  
63 outras atividades correlatas com a produção de conhecimento, com o desenvolvimento  
64 científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, no mesmo molde do parágrafo único.  
65 Retirou-se a expressão de interesse intelectual. As sugestões foram aprovadas. O Pró-Reitor  
66 incluiu à pauta, a **questão dos estudantes de iniciação científica e de pós-graduação nos**  
67 **projetos de pesquisa**. Enfatizou que o estudante voluntário é equivalente ao estudante bolsista  
68 de iniciação científica e tecnológica. Disse que, no IFRS, a iniciação científica sempre foi  
69 considerada como o princípio formativo de estudantes que estão iniciando nas atividades de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

70 pesquisa. Sugeriu revisar a resolução e as INs para deixar claro o princípio e deixar clara a inclusão  
71 de estudantes de pós-graduação nos projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no IFRS. Para  
72 isso, foi criado um GT: Diego, Adriana e Sandra. Em seguida, o Pró-Reitor informou que saiu o  
73 **resultado das cotas Fapergs**. O IFRS foi contemplado com quarenta e cinco cotas. Considerando  
74 a quantidade de cotas dos últimos três anos, o aumento foi muito significativo. Informou que  
75 elas serão distribuídas de acordo com a demanda solicitada entre Probic e Probiti. Nos assuntos  
76 gerais, Diego colocou duas situações: a simplificação do relatório final de voluntário e a revisão  
77 da pontuação do currículo Lattes no fomento interno. Com relação a primeira dúvida, o Pró-  
78 Reitor relatou que as obrigações dos bolsista e do voluntário são equivalentes, por essa razão  
79 não acha prudente retirar a obrigatoriedade da entrega do relatório. Com relação à avaliação do  
80 Currículo Lattes, as opiniões deverão ser coletadas e elas serão revisitadas ao lançar o edital neste  
81 ano. Marília falou sobre o **BB Pesquisa**. Disse que a documentação está sendo feita na agência  
82 em Porto Alegre e que quem está cuidando é o Pró-Reitor Adjunto de Administração. Assim que  
83 tiver informações mais precisas, informará ao Coppi. O Pró-Reitor informou que, caso seja  
84 liberado o AIPCT, não haverá prorrogação do prazo para prestação de contas dos projetos. Por  
85 essa razão, tudo deverá estar organizado. Quanto ao edital em parceria com a Fapergs, ainda não  
86 há definições, devendo aguardar a confirmação do orçamento. O Pró-Reitor agradeceu a  
87 presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Nada mais havendo  
88 a constar, eu, Lisiane Delai, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por  
89 todos. Bento Gonçalves, três de junho de dois mil e dezenove.